



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 183, DE 24 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA SERVIDOR DIRIGIR  
VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA  
DE ITAPEMIRIM

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º. AUTORIZAR** dirigir os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim, o seguinte servidor abaixo, devidamente habilitado:

- I. RULLYAN PEREIRA DA SILVA MAURICIO – Assistente de Gabinete Nível 1, portador da CNH 06314864219, categoria “AB”, com validade até 13 de setembro de 2034.

**Art. 2º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 24 de junho de 2025.

**Tiago Faria Leal**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM  
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280